



DECRETO Nº 006/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1552/2018, de 12/01/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/01/2018, edição de nº 1421, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.869.882,98 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	292.500,00
1506 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.500,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	300.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	750,00
1507 FONTE: 930 CONV.COHPAR - Pav.Asfáltica e Galerias	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	457.539,31
1508 FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	788.428,86
1509 FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	187.737,12
1510 FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	222.106,54
1511 FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF - Pav.Asfáltica Vila Rural I	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	394.380,00
1512 FONTE: 773 CONV. MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
1513 FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado - Rec.Asf.	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
1514 FONTE: 791 CONV.MDA/CEF - Pav.Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	846.296,15
1515 FONTE: 792 CONV.SEIL/GOV.ESTADO - Pav.Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.950.000,00
1516 FONTE: 793 CONV.MTUR/CEF - Pav.Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	97.645,00
350 FONTE: 943 CONV.SEIL/GOV.ESTADO - Pav.Rural	
SOMA.....R\$	6.444.882,98
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	125.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	125.000,00
TOTAL.....R\$	6.869.882,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 769 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$	457.539,31
FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$	640.358,86
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$	60.662,12
FONTE: 772 CV.MDA/PRONAT/CEF - Pav.Asfáltica Vila Rural I.....R\$	222.106,54
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$	195.736,45



FONTE: 930 CV.COHPAR - Pav.Asfáltica e Galerias.....R\$ 734,32
SOMA.....R\$ 1.577.137,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$ 148.070,00
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$ 127.075,00
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica.....R\$ 198.643,55
FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes.....R\$ 292.500,00
FONTE: 791 CV.MDA/CEF - Pav.Rural.....R\$ 500.000,00
FONTE: 792 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Pav.Rural.....R\$ 846.296,15
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF - Pav.Rural.....R\$ 1.950.000,00
FONTE: 794 CV.SEDU/Gov.Estado - Rec.Asf.....R\$ 1.000.000,00
FONTE: 943 CV.SEIL/Gov.Estado - Pav.Rural.....R\$ 97.645,00
FONTE: 930 CV.COHPAR - Pav.Asfáltica e Galerias.....R\$ 15,68
SOMA.....R\$ 5.160.245,38

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.1.017000 REVITALIZAÇÃO DA RUA UNIVERSITÁRIA

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.500,00

142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 7.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 125.000,00

380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 125.000,00

TOTAL.....R\$ 6.869.882,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1433 Página: 84-85 Ano: VI

Data: 31/01/2018